

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 8 DE 2016

A ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS torna publica a abertura do Processo Seletivo, para preenchimento da vaga ESTAGIÁRIO DE COMUNICAÇÃO / MÍDIAS SOCIAIS, de acordo com as especificações abaixo:

Vaga	Requisitos	Atividades a serem desenvolvidas
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Quantidade: 01(uma). ✓ Setor: COMUNICAÇÃO / MÍDIAS SOCIAIS ✓ Carga horária: 30h/semanais. ✓ Valor da Bolsa: R\$ 981,00. ✓ Benefícios: vale refeição e/ou alimentação, no valor de R\$ 29,43 + auxílio transporte no valor de R\$ 134,00. ✓ Local de trabalho: Centro, Rio de Janeiro/RJ. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Estar matriculado em curso superior de COMUNICAÇÃO SOCIAL, DESIGN DIGITAL, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, PRODUÇÃO MULTIMÍDIA, MARKETING OU AFINS com frequência comprovada. ✓ Estar cursando até o 6º período. ✓ <i>Know-how</i> em administração de páginas no Facebook ✓ <i>Heavy user</i> de redes sociais ✓ Noções de uso de programas tratamento de imagem e edição (Pacote Adobe). ✓ Conhecimento intermediário de Google Ad Words, Analytics, Facebook Ads, Youtube Ads, ferramentas de e-mail marketing (MailChimp). ✓ Desejável conhecimento em <i>inbound marketing</i> ✓ Conhecimento intermediário de estatística e de Excel: habilidade para extrair dados e trabalhar com relatórios e planilhas, além da análise em si e ideias criativas em diversos formatos para conteúdo digital. ✓ Noções de fotografia. ✓ Interesse por ciência. ✓ Excelente domínio da língua portuguesa e bons conhecimentos de inglês. ✓ Criatividade, comunicabilidade e desenvoltura. ✓ Organização, responsabilidade, iniciativa, autonomia e pontualidade. ✓ Interesse em acompanhar eventos em horários diversos e viagens eventuais, se possível. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Criação, desenvolvimento e suporte no gerenciamento das estratégias on-line (criação de campanhas de posicionamento e de e-mail marketing); ✓ Suporte na geração de conteúdo, planejamento, monitoramento e análise de métricas; ✓ Edição de banners e gifs para redes sociais; ✓ Suporte na gestão de todos os perfis da instituição (português e inglês); ✓ Suporte na cobertura ao vivo (audiovisual) dos eventos institucionais; ✓ Suporte na elaboração de relatórios sobre a performance apontando pontos fortes e fracos (avaliando oportunidades).

1.PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1. O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção.

1.2. DAS ETAPAS

1.2.1. Análise curricular e acadêmica (Etapa Eliminatória), que requer o envio de

1.2.1-a. Currículo;

1.2.1-b. Perfis das seguintes redes sociais: LinkedIn, Facebook, Twitter, Instagram e Youtube;

1.2.1-c. Portifólio eletrônico representativo de suas habilidades, caso possua;

1.2.1-d. Carta de apresentação de uma lauda falando sobre seu percurso, interesse e objetivos, além dos motivos pelos quais acha que tem perfil adequado para essa vaga;

1.2.2. Teste prático

1.2.3. Entrevista técnica

1.2.4. Análise processual.

2.INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. O prazo para o envio dos currículos, dos textos e da carta de apresentação é o dia **23 de janeiro de 2017**.

2.2. Envio dos currículos por meio de correio eletrônico vagas@abc.org.br com mensagem sob o título: VAGA MÍDIAS SOCIAIS.

2.3. Os currículos poderão também ser entregues e/ou enviados para o endereço: Rua Anfilóbio de Carvalho, nº 29 – 3º andar – Centro – RJ – CEP 20.030-060.

2.4. É vedada a participação no Processo de Seleção, de parentes consanguíneos ou afins de funcionários ou Membros da ABC.

3. DA CONVOCAÇÃO

3.1. A convocação far-se-á através de contato telefônico ou por e-mail, conforme dados fornecidos no currículo do candidato.

3.2. A convocação do candidato selecionado ocorrerá obedecendo a ordem de classificação, caso o candidato ocupante do 1º lugar da ordem de classificação, não estiver disponível para ocupar a vaga, será chamado o candidato selecionado na ordem subsequente de classificação.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O candidato selecionado será encaminhado a FUNDAÇÃO MUDES, para elaboração do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) de acordo com o estabelecido nos termos da Lei 11.788/08.

4.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Executivo da ABC.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2016.

Comitê Executivo

ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS